



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sábado, 06 de junho de 2020

Ano I | Edição nº 313

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	7
Outros atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 06 de junho de 2020

Ano I | Edição nº 313

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

LEI Nº. 2969, DE 05 DE JUNHO DE 2020

REVOGA A LEI Nº. 2.299, DE 30 DE JULHO DE 2008, QUE ALTEROU O ART. 11 DA LEI MUNICIPAL 1.621 DE 24 DE AGOSTO DE 1994, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Engº. José Maria Candido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Itirapina aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Revoga a Lei 2.299/2008, de 30 de julho de 2008, que alterou o disposto no Artigo 11 da Lei 1.621, de 24 de agosto de 1994, que trata da composição dos Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, passando a ter a seguinte versão:

“Artigo 11º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de 06 (seis) membros, sendo:

03 (três) membros, representando o Município, indicados pelos seguintes órgãos:

01 (um) Representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

01 (um) Representante indicado pela Secretaria Municipal da Saúde;

01 (um) Representante indicado pela Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social;

03 (três) membros, indicados pelas organizações representativas da sociedade civil.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 06 de junho de 2020

Ano I | Edição nº 313

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 2.299/2008, de 30 de julho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 05 DE JUNHO DE 2020



Engº. José Maria Candido
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 06 de junho de 2020

Ano I | Edição nº 313

Página 4 de 9

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3569, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Eng.º JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que ao desempenhar suas funções, faz-se necessário, em certos casos, que o servidor público municipal se desloque, dentro do município, ou fora do mesmo;

CONSIDERANDO que, quando habilitado a dirigir, seu deslocamento poderá dar-se por sua própria pessoa, com dispensa de motorista integrante do Quadro de Funcionalismo Público Municipal; e

CONSIDERANDO que tal medida importa em menor ônus para a municipalidade;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam autorizados a utilizar os veículos oficiais, os servidores públicos municipais, desde que devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Habilitação, válida para a modalidade de veículo que o mesmo vier a utilizar.

Parágrafo único - Estão autorizados a utilizar veículos, desde que exclusivamente em serviço, os seguintes servidores públicos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: Grazielle de Oliveira Bessa, Kelly Cristina Moreira, Renato Aparecido de Campos, Luciane de Fátima Ambo, Maria Alice Rodrigues, Adriana Moro de Lima, José Roberto de Azevedo, Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves, Amanda Cristina da Silva, Egliane Maria Afonso, Gislaine Aparecida Teixeira, Luiz Antonio Bude, Juliana Aparecida de Lima Grossi, Willian Cesar Salesman Bacciotti, Isabel Cristina Siqueira, Camila Bianchini, Michely Aparecida Cardoso Maroldi, Luiz Henrique de Oliveira, Hilce Mary da Silva Ochsendorf, Daniel Lima Gomes da Costa, Livian Rios Lusatello Gomes, Tatiana Fernandes Perin Gobbi, José Roberto Bude, Roberto Carlos Grandim, Rogério Pontes, Rudnei Aparecido Pereira, Rodrigo Gomes Faria, Otavio Guilherme Dias, Leandro Pixitori Novelli, Jhonatan Willhian Gonçalves e Lucas Rafael Gradim.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA: Carlos Alberto Rodrigues, Claudio Furniel Junior, Cleiton Carlos de Souza, Eliana Alves de Godoy dos Santos, Jéssica Cristina de Alcântara Baltieri, Luciana Rafaela Antonio Janei, Tábata Rafaela Gonçalves, Fernando Crivelari Cruz, Patrícia Aparecida Chagas Solim e Solange Aparecida Kilian.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS: Magda Valentina Ribeiro White, Valdir Fernandes Júnior, Edson Donizetti Zaros, João Paulo dos Santos Andreia, José Wellington Pereira, Fabricio Costa Cyrillo Pereira e Carlos Eduardo Covolo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 06 de junho de 2020

Ano I | Edição nº 313

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

- IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:** Antonio Roberto de Azevedo, Dirceu Van Beik, Francisco Guilherme Porcel, Geraldo Donizete da Silva Rocha, Jose Antonio Teixeira, José Antônio Teixeira Júnior, Sidney Pereira Batista, João Octavio da Costa Lucas, Valdir Pompeo, Valmir Ferreira dos Santos, Sérgio Marcelo da Silva, Marcelo Aparecido Teixeira, Lidiane Aparecida Rossler Feltrin, Luciara Aparecida R. Feltrin Gobbi, Leandro Ribeiro, Manoel Carlos Corrêa Porto, Priscilla de Lucena Cardili, Manoel Eduardo Martins.
- V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:** Aguimar Alves Pereira, Anderson dos Santos Pinheiro, Ângelo Hermínio Bim, Benedito Aparecido Bueno, Celia Maria Carrilho, Elias Leite Vieira, Nivaldo Aparecido Banzato, Mauro dos Santos, Rodrigo Francisco da Silva, Bruno Henrique Sabino, Edivan Ferreira de Lacerda, Luciano Miguel Del Nero, Carlos Eduardo Maturano Santoro, Valdeir Fernandes e Giovanni Costa.
- VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:** Simone Thomazo Alves, Vitor Hugo Camilo Silva Zanolchi, Santiago Morelato e Murilo Delapieri Carrascosa.
- VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA:** Ana Sandra Credidio, Crecilda Aparecida Martins Gonçalves, Fábio Rufino Alves, Lúcia Helena Zane, Mylene de Fatima Rodrigues Vieira, Vilda das Dores Felisbino e Júlia Elvécia Ragonezzi Maragno Fattori.
- VIII - GABINETE DO PREFEITO:** Talita Silva Gonçalves Ribeiro, Francislain Brandizia N. Farias de Oliveira Constant, Bianca Bergamini Ribeiro, Alípio Marques Junior, Thereza de Oliveira Leite Silva, Maria Angélica Ferreira, Maraisa Arianne Leite Moda, Eliane de Almeida, Ricardo Luis Gama, Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari.
- IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:** Leandro Mesquita, Thomas Tinton e Felipe Bacciotti Rossler.
- X - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE:** João Eduardo Santini, Guilia Guillen Mazzuco, Antonio Aparecido Costa Silva, Mara Simone Campos Mariano, Juliana Fernanda Paschoal e Wendel de Oliveira Leite.
- XI - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Débora Rigo Govea, Luana Gonçalves da Silva, Karina Monteiro de Souza, Livia Carolina Gonçalves dos Santos, Paloma Meneses La Cava Moreira, Carmo Antonio Candido, Laura Cristina da Silva, Viviane Cristina Ranieri Maia Cobrelo e Janaina Andreia Candido Muniz.
- XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:** Elisandra Pereira Ramos Silva, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel, Débora Novischi Fernandes Ribeiro, Mari Leila Bacciotti Cândido, Fabiane de Oliveira Froes, Vera Cação e Silvéria Aguiar.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 06 de junho de 2020

Ano I | Edição nº 313

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 05 DE JUNHO DE 2020.



Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sábado, 06 de junho de 2020

Ano I | Edição nº 313

Página 7 de 9

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE ADITIVO

4º Termo Aditivo de 26 de maio de 2020.

Referente ao Contrato Administrativo nº 067/2017, originário do Processo Administrativo nº 513/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratada: INTERPRESS COMUNICAÇÕES EDITORIAIS LTDA – EPP

CNPJ nº 60.394.848/0001-74

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornais de grande circulação diária no município de Itirapina e região, no período de 01 (um) ano.

Prorrogação de Prazo: 12 meses – até 05/06/2021.

Recurso Orçamentário: Ficha 18, Categoria Econômica 3.3.90.39.00, Cód. de aplicação 110.0000, Fonte 01.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Originário do Processo Administrativo nº 105/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2020 – SRP. OBJETO: Registrar preços para futura aquisição parcelada de leite (fórmulas infantis e especiais), dieta para nutrição enteral/ oral, suplementos nutricionais, conforme especificações no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itirapina.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2020

DETENTORA: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 06.635.370/0001-81;

Valor total Registrado: R\$ 181.041,00 - Data da Assinatura: 26 de maio de 2020 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2020

DETENTORA: HUMANA ALIMENTAR DISTR. DE MEDICAM. E PROD. NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ nº 02.786.436/0001-83;

Valor total Registrado: R\$ 35.892,00 - Data da Assinatura: 26 de maio de 2020 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2020

DETENTORA: EMPÓRIO HOSP. COM. PROD. CIR. HOSP. LTDA – CNPJ nº 04.106.730/0001-22;

Valor total Registrado: R\$ 137.000,80 - Data da Assinatura: 26 de maio de 2020 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2020

DETENTORA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MED. E NUTRIÇÃO LTDA – CNPJ nº 29.494.115/0001-61;

Valor total Registrado: R\$ 37.617,20 - Data da Assinatura: 26 de maio de 2020 - Vigência: 12 meses.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 06 de junho de 2020

Ano I | Edição nº 313

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 134/2020
Folha

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTA Processo Administrativo nº 134/2020 – Carta Convite nº 005/2020 – *contratação de empresa especializada para construção de Coletor Tronco de Esgoto Sanitário Tibiriçá – entre os poços de visitas de nº 30 e 37, na Rua Oitibó até a Avenida Perimetral, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência, promovida através de convenio celebrado entre a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Itirapina.*

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte (05.06.2020), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 3.461, de 15 de agosto de 2019, juntando nos autos, reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a Sessão Pública do processo licitatório em referência.

Transcorrido o prazo recursal, disposto na Ata de sessão de abertura do envelope de habilitação, não houve apresentação de recurso por nenhuma proponente.

Para a referida sessão foi realizado um aviso de licitação no mural, no paço municipal e publicado no Diário do município, Diário Oficial do Estado.

Em data e horário pré-determinado no o aviso publicado, compareceu somente o representante, Allan Pedro da Silva Moreira Santos, portador do CPF nº 230.293.018-50; a presidente, junto a comissão, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes nº 02 de proposta comercial, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos.

Ficam classificadas as propostas apresentadas em ordem de **MENOR VALOR TOTAL**:

1º classificada: Engenharia e Comércio Bandeirantes – Inscrita no CNPJ nº 59.598.029/0001-60 – com o valor de R\$180.071,63 (Cento e oitenta mil setenta e um reais e sessenta e três centavos);

Empatadas:

2º classificada: Jaupavi Terraplanagem e Pavimentação Ltda – Inscrita no CNPJ nº 49.861.982/0001-03 – com o valor de R\$ 188.460,10 (Cento e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e dez centavos);

2º classificada: Construtora Kamilos Ltda – Inscrita no CNPJ nº 50.557.404/0001-59 – com o valor de R\$ 188.460,10 (Cento e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e dez centavos);

Sendo assim, fica declarada **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa “**Engenharia e Comércio Bandeirantes** – Inscrita no CNPJ nº 59.598.029/0001-60 – com o valor de R\$180.071,63 (Cento e oitenta mil setenta e um reais e sessenta e três centavos);

Fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, paragrafo 6º, alínea “a”, c/c artigo 110, caput, ambos da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **até o dia 10 de junho de 2020.**

[Handwritten signatures and initials]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 06 de junho de 2020

Ano I | Edição nº 313

Página 9 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

**Proc. Adm.
nº 134/2020**

Folha

Nada mais havendo a ser discutida, a presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para todas as proponentes.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Presidente

GABRIELLE CRISTINA SALES
Membro

MAIRA GODOY GOBBI
Membro

ISABELA V. O. PICAZO MONTANARI
Membro | Engenheira Municipal

CARLOS EDUARDO COVOLO
Membro | Engenheiro Municipal

ALLAN PEDRO DA SILVA MOREIRA SANTOS
Representante - Engenharia e Comércio Bandeirantes